

PORTARIA Nº 002/2013

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigo 90, 91 e Parágrafos, da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias aos servidores: Simão dos Santos, matrícula nº 6537, relativas ao período aquisitivo de 07/08/2011 a 06/08/2012 e Jairo Caetano Pinto, matrícula 3286, relativas ao período aquisitivo de 08/4/2011 a 07/04/2012, que serão usufruídas no período de 02 a 31 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE JANEIRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ivo Patel
Secretário de Educação de Cultura